



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 192/2026

Autoria: Ana Vitoria Tavares
dos Santos Melo
Nº do Protocolo: 1213/2026
Protocolado em: 14/08/2026
17:36:35

Necessidade de asfaltamento da Rua Vereador
Geraldo Sansevero Batista, nos bairros Garças e
Vila Real

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

Indica-se ao Poder Executivo Municipal a necessidade de asfaltamento da Rua Vereador Geraldo Sansevero Batista, nos bairros Garças e Vila Real, tendo em vista que o atual calçamento se encontra bastante irregular, apresentando desníveis que dificultam a circulação e a manutenção da via. Além disso, durante o período de chuvas, ocorre o crescimento excessivo de mato, especialmente braquiária, nas margens da rua. As características do atual calçamento, formado por pedras, também dificultam a realização da capina e a retirada da vegetação, agravando o problema. Dessa forma, o asfaltamento da via contribuirá para melhorar as condições de trafegabilidade, facilitar a manutenção e proporcionar maior segurança e qualidade de vida aos moradores.

Segue anexo, fotos do local.

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **E681L-6SYUW-RYRQA-750M4-NJ6MV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAI PODER LEGISLATIVO



IMAGENS ANEXADAS



Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **E681L-6SYUW-RYRQA-750M4-NJ6MV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAI PODER LEGISLATIVO



Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **E681L-6SYUW-RYRQA-750M4-NJ6MV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAI PODER LEGISLATIVO



Ana Vitoria Tavares dos Santos
Melo
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **E681L-6SYUW-RYRQA-750M4-NJ6MV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 192/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 14/08/2026 17:07:41

Hash Interno: wiyzkav0ue12fewhaxs4bq66g9zdzoifiqag6c6i



Chave de Verificação

E68IL-6SYUW-RYRQA-7S0M4-NJ6MV

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado	14/08/2026 17:34:16

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **E68IL-6SYUW-RYRQA-7S0M4-NJ6MV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

